

**39. LEI ESTADUAL 11.546/2021 (PLO 399/2021):** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAVERNA DE ADULÃO, COM SEDE NO POVOADO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA, NO ESTADO DO MARANHÃO.

**LEI ESTADUAL 11.546/2021**

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão, com sede no povoado Bom Jesus, no município de Lago da Pedra, no Estado do Maranhão.

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão, com sede no povoado Bom Jesus, no município de Lago da Pedra, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 16 de agosto de 2021.